



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

PROJETO DE LEI N. ⁰⁵⁷~~058~~ /2018

“Modifica a denominação da Rua sete, situada no Loteamento Residencial Cidade Nova, para **Rua Professora Terezinha de Fátima Pereira de Araújo.**”

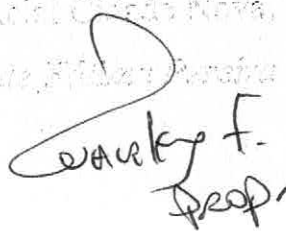
A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua sete, situada no Loteamento Residencial Cidade Nova, passa a denominar -se como **Rua Professora Terezinha de Fátima Pereira de Araújo.**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 20 de Março de 2018.


Wesley M. Lucas de Mendonça
vereador proponente


Wesley F. Prop.

Rua Professora Terezinha de Fátima Pereira
de Araújo

(antiga Rua 7)

Cidade Nova loteamento

Araguari - MG

Breve Curriculum Vitae

Teresinha de Fátima Pereira de Araújo, filha do Sr Elpenor Veloso de Araújo e da Sra. Olávia Pereira de Araújo, nasceu em Araguari, graduou-se em Música pela Faculdade de Artes Santa Marcelina na cidade de São Paulo em 1972 e especializou-se em Métodos e Técnicas de Pesquisa em Música pela Universidade Federal de Uberlândia em 1993, atuou como professora Adjunto 4 nesta universidade, destacando-se pela sua expressiva competência e dedicação.